

Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.

CNPJ nº 57.746.455/0001-78 – NIRE 35.300.360.249

Grupo Bradesco Seguros Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.3.2016

Data, Hora e Local: Em 31.3.2016, às 15h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010.
Mesa: Presidente: Marcio Serôa de Araujo Coriolano; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Quorum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 26.2.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 166 a 170, e "Valor Econômico", páginas E96 a E99. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2015; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.2.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2015 no valor de R\$37.720.132,22, conforme segue: R\$1.886.006,61 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$17.701.871,95 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$18.132.253,66 para pagamento de dividendos, os quais foram declarados em Reunião da Diretoria de 30.6.2015 e pagos em 29.12.2015; 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Marcio Serôa de Araujo Coriolano**, brasileiro, divorciado, economista, RG 02.686.957-8/SSP-RJ, CPF 330.216.357/68, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Diretor Gerente: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; **Diretores: Flávio Bitter**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.591.790-0/IFP-RJ, CPF 044.453.707/46, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; **Manoel Antonio Peres**, brasileiro, casado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83; **Thais Jorge de Oliveira e Silva**, brasileira, casada, médica, RG 1.354.562-ES/SSP-ES, CPF 074.060.777/42, ambos com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; e **Vinicius José de Almeida Albarnaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. Todos terão mandato de 1 (um) ano, até 31.3.2017, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. Os Diretores reeleitos preenchem as condições previstas na Resolução Normativa nº 11, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, de 22.7.2002, e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores no valor de até R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição da mencionada verba será deliberada em reunião da Diretoria; 5) ratificadas, perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as seguintes designações de Diretor: senhor Flávio Bitter, Relações com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; e responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; senhor Manoel Antonio Peres, responsável pela Área Técnica de Saúde; senhor Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Marcio Serôa de Araujo Coriolano; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Administrador: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradesco Saúde S.A., representada por seus procuradores, senhores Carlos Roberto Mendonça da Silva e Antonio Campanha Junior; Auditora: Luciene Teixeira Magalhães. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ivan Luiz Gontijo Júnior - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 196.109/16-4, em 6.5.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.

CNPJ nº 57.746.455/0001-78 – NIRE 35.300.360.249

Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.3.2016

Data, Hora e Local: Em 31.3.2016, às 15h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. **Mesa:** Presidente: Marcio Serôa de Araujo Coriolano; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Quorum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 26.2.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 166 a 170, e "Valor Econômico", páginas E96 a E99. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2015; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.2.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2015 no valor de R\$37.720.132,22, conforme segue: R\$1.886.006,61 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$17.701.871,95 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$18.132.253,66 para pagamento de dividendos, os quais foram declarados em Reunião da Diretoria de 30.6.2015 e pagos em 29.12.2015; 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Marcio Serôa de Araujo Coriolano**, brasileiro, divorciado, economista, RG 02.686.957-8/SSP-RJ, CPF 330.216.357/68, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Diretor Gerente: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; **Diretores: Flávio Bitter**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.591.790-0/IFP-RJ, CPF 044.453.707/46, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; **Manoel Antonio Peres**, brasileiro, casado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83; **Thais Jorge de Oliveira e Silva**, brasileira, casada, médica, RG 1.354.562-ES/SSP-ES, CPF 074.060.777/42, ambos com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; e **Vinicius José de Almeida Albarnaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. Todos terão mandato de 1 (um) ano, até 31.3.2017, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. Os Diretores reeleitos preenchem as condições previstas na Resolução Normativa nº 11, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, de 22.7.2002, e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores no valor de até R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição da mencionada verba será deliberada em reunião da Diretoria; 5) ratificadas, perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as seguintes designações de Diretor: senhor Flávio Bitter, Relações com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; e responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; senhor Manoel Antonio Peres, responsável pela Área Técnica de Saúde; senhor Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Marcio Serôa de Araujo Coriolano; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Administrador: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradesco Saúde S.A., representada por seus procuradores, senhores Carlos Roberto Mendonça da Silva e Antonio Campanha Junior; Auditora: Luciene Teixeira Magalhães. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ivan Luiz Gontijo Júnior - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certificado o registro sob número 196.109/16-4, em 6.5.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 15CM


11 3885.9696